



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE -09-03-2019 SEÇÃO I PÁG 71

RESOLUÇÃO SIMA Nº 14, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Institui a Comissão Multidisciplinar de Estudos para despoluição do Rio Pinheiros, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a decisão do Governo do Estado de São Paulo de promover a melhoria da qualidade da água do Rio Pinheiros e da adequação de seu entorno;

Considerando que as competências e os elementos de ação estratégica constituem em sua integralidade objetos de interesse comum desta Secretaria e das empresas a ela vinculadas; e

Considerando que, nos termos do disposto no artigo 152, incisos II e IV, da Constituição do Estado de São Paulo, constituem objetivos da organização regional do Estado a cooperação entre os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, e a integração do planejamento e da execução de funções públicas de interesse comum ao Estado,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão Multidisciplinar de Estudos para despoluição do Rio Pinheiros.

Artigo 2º - Competirá à Comissão:

I - Coordenar o planejamento geral dos objetivos de melhoria de qualidade das águas do rio Pinheiros, bem como a adequação do entorno, de maneira que possibilite a redução da carga poluidora proveniente do esgoto, das águas pluviais, do lixo urbano e de sedimentos da bacia hidrográfica;

II - Coordenar e acompanhar os trabalhos, centralizando o fluxo de informações e de documentação relacionados ao desenvolvimento do projeto; e

III - Promover a infraestrutura necessária à execução dos trabalhos.

Artigo 3º - Integrarão a Comissão Multidisciplinar de Estudos, sob a Coordenação do Senhor Ronaldo Souza Camargo, portador do RG nº 9.725.693-6, os seguintes representantes:

I - Pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente:

a) Glaucio Attorre Penna, portador do RG nº 23.955.560-0;



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

II - Pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB:

- a) Aruntho Savastano Neto, portador do RG nº 5.075.038-0;
- b) Zuleica Maria de Lisboa Perez, portadora do RG nº 7.410.685-5;

III - Pela Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. - EMAE:

- a) Sergio Bresser Pereira, portador do RG nº 3189478-1;
- b) Fernando J. Moliterno, portador do RG nº 6578757-2;

IV - Pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP:

- a) Edison Airoidi, portador do RG nº 7.547.284;
- b) Paulo Massato, portador do RG nº 5.288.540-9;

V - Pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE:

- a) Genivaldo Maximiliano de Aguiar, portador do RG nº 22.449.905-1.

Artigo 4º - A Comissão Multidisciplinar de Estudos poderá promover debates, convidar pessoas e entidades, a fim de contribuir com os estudos, e realizar quaisquer outras ações necessárias para o desempenho de suas atribuições.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente